



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (52) 1026 FMAB-BR - Fax: (012) 522-3522
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.033/98

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
QUE MENCIONA, ADOTANDO
OUTROS CRITÉRIOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º - A Rua Ulisses de Oliveira, denominada através
da Lei Municipal n.º 1.114/80, passa a chamar-se Rua Ulisses Lopes de
Oliveira.**


**Parágrafo Único - A referida artéria localiza-se no
Bairro Cacimbas neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

**Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 23 dias do mês de
novembro do ano de 1998.**


**GERALDO CAVALCANTE CAJUEIRO FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**


**ÁLVARO ROCHA LIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de
Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de
novembro do ano de 1998.


**MARINEZ NUNES DE ALBUQUERQUE
DIRETORA DEPTº S. GERAIS**